

Nesta Edição:

- Governadores debatem a unificação das alíquotas de ICMS na CAE;
- Comissão Mista da MPV dos Portos realiza audiência com órgãos públicos.
- Isenção do Imposto de Renda sobre a participação dos lucros e resultados - Comissão Mista da MPV 597 de 2012 ouve representantes do MTE e SRF;
- Comissão Mista debate MPV do PRONATEC

Governadores debatem a unificação das alíquotas de ICMS na CAE

A Comissão de Assuntos Econômicos deu continuidade ao ciclo de audiências públicas, iniciado na última semana, para discutir o Projeto de Resolução do Senado (PRS 1/2013), que unifica gradualmente as alíquotas interestaduais do ICMS, e a Medida Provisória (MP 599/2012), que compensa financeiramente os estados pela redução desse imposto e cria um fundo de desenvolvimento regional. A audiência de hoje contou com a presença de Governadores de vários Estados.

O governador em exercício no Estado do Pará, **Helenilson Pontes** (PPS), ressaltou que não basta discutir apenas a unificação das alíquotas do ICMS, como proposto no texto da MPV 599/12 e do PRS 1/2013. Para ele, é necessário discutir a questão dos créditos do ICMS (concessão, ressarcimento e estorno dos créditos), bem como da natureza dos incentivos fiscais concedidos pelos Estados, para evitar que tais assuntos sejam objeto de inúmeras ações judiciais ou fiquem sob a responsabilidade exclusiva do CONFAZ, já que o texto da medida provisória não aborda tais questões.

André Puccinelli (PMDB), governador do Mato Grosso do Sul, defendeu que a reforma do ICMS na forma como proposta afronta o pacto federativo que tem como princípio básico a autonomia administrativa dos entes federados. Afirmou que os Estados sofrem perdas significativas com a política tributária atual e não são compensados devidamente, dando como exemplo as devoluções da Lei Kandir que previa a compensação dos Estados na ordem de 70% e no último ano compensou apenas 10% dos prejuízos. O governador afirmou, ainda, que o Centro-Oeste têm se valido dos seus próprios esforços para se desenvolver e que o ICMS é o principal instrumento para isso, defendendo, assim, uma reforma tributária ampla (discutindo FPE, Lei Kandir, créditos) e não apenas uma reforma que retira a autonomia dos Estados sobre o ICMS, como pretende a medida provisória.

O governador do Piauí, **Wilson Martins** (PSB), defendeu a aprovação da unificação das alíquotas interestaduais do ICMS, tendo em vista que o Piauí é um estado consumidor e que a atual política do ICMS é “desastrosa” para o Estado, pois 12% ficam com os Estados vizinhos, aproveitando apenas 5%. O governador concorda com a forma progressiva para que em 3 anos se alcance a alíquota única de 4%, para que em 2016 o Piauí tenha um aumento na sua arrecadação. Propõem a inversão dos valores previstos na MPV para a compensação aos Estados e desenvolvimento regional, destinando 75% do valor do Fundo para compensação e 25% para desenvolvimento regional.

Omar Aziz (PMN), governador do Amazonas, defendeu as peculiaridades da Zona Franca de Manaus e a alíquota diferenciada aplicada a ela, informando que da forma como apresentado o texto da MPV 599/12, todos os estados federados ganham ao negociar com a ZFM. Informou, ainda, que nenhum estado é favorável à guerra fiscal e que as renúncias fiscais devem ser praticadas com o fim de viabilizar o desenvolvimento regional, proporcionando emprego e renda à população.

O governador do RS, **Tarso Genro** (PT), defendeu a unificação da alíquota, com as devidas compensações, pois a medida representa o fim da guerra fiscal que atrapalha o pacto federativo. Defendeu, ainda, que o mérito da proposta deve ser modulado para que os estados não tenham prejuízos e recorram ao STF, que acabaria, mais uma vez, interferindo na autonomia dos Estados, como ocorreu com a recente decisão que suspende o parcelamento do pagamento de precatórios. Segundo Genro, é necessária vontade política para troca dos indexadores da dívida pública dos Estados para evitar maiores prejuízos.

Geraldo Alckmin (PSDB), governador de SP, defendeu que as medidas que afetam os Estados devem ser analisadas conjuntamente (comércio eletrônico, FPE, ICMS, dívida pública, dentre outros). Na opinião de Alckmin, a unificação da alíquota em 4% e a criação dos fundos de desenvolvimento regional e de compensação aos Estados, mas alerta que o valor de R\$ 8 bilhões é insuficiente para recompor os prejuízos, pois só o Estado de SP, estima perder R\$ 6 bilhões em 1 ano, sendo necessário que a compensação alcance as perdas efetivas.

Marconi Perillo (PSDB), governador do Estado de Goiás, ressaltou que o pacto federativo está fragilizado e que é necessária a revisão do sistema tributário. Afirmou que os fundos de compensação não cumprem o seu papel, tomando como exemplo as perdas referentes à Lei Kandir cuja compensação não chegou à 10% no último ano. Disse, ainda, que as perdas estimadas com a MPV 599/12 são de R\$ 16 bilhões sendo que a medida limita a compensação em R\$ 8 bilhões e que as perdas de atividade econômica são ainda maiores, pois sem benefícios, as empresas não manterão suas atividades no Estado, acarretando perda de receita de ICMS e desemprego.

O Governador do Estado do Espírito Santo, **Renato Casagrande** (PSB), afirmou que o Estado perderá R\$ 3,2 bilhões com a unificação das alíquotas interestaduais do ICMS, sendo necessário que os Fundos de Compensação e de Desenvolvimento Regional sejam implementados para suprir essas perdas.

O senador Lindbergh Farias (PT/RJ), presidente da audiência pública, informou que pretende pautar a reforma do ICMS no próximo dia 26.

Comissão Mista da MPV dos Portos realiza audiência com órgãos públicos.

Dando continuidade ao seu plano de trabalho, nesta terça-feira, a Comissão Mista que aprecia a MPV 595/2012 debateu o novo marco legal do setor portuário com alguns dos órgãos de governo que atuam junto aos portos brasileiros. Participaram da audiência públicos os seguintes convidados:

- Paulo Morceli, da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Pio Costa, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA;
- Ronaldo Lázaro Medina, da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Sílvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (SINDIRECEITA).

Paulo Morceli, da CONAB, confrontou dados de evolução do comércio exterior, principalmente no setor agropecuário, com os desafios que a atual infraestrutura portuária enfrenta para suportar níveis crescentes de demanda, em especial nos períodos em que há concentração da carga. Diante desse cenário, apresentou algumas soluções e uma lista de necessidades dos portos brasileiros, dentre as quais: falta de fiscais e de integração entre os agentes públicos; sistema de transporte precário e sem

integração modal; e falta de dinamização para a utilização do porto. Concluiu defendendo a aprovação da MPV como forma de se aumentar os investimentos em infraestrutura portuária, de se melhorar seus aspectos operacionais e de se reduzir seus custos.

Pio Costa, do IBAMA, ressaltou que a avaliação da viabilidade dos novos empreendimentos portuários e o planejamento do seu licenciamento ambiental, e da atividade de dragagem, deverão considerar a especificidade regional da área e contemplar: (i) modelagem hidrodinâmica; (ii) estudos de geoquímica, eco-toxicologia e bioacumulação (Resolução Conama nº 454/2012); (iii) os impactos sobre ambientes sensíveis; e (iv) a interação com outros empreendimentos portuários. Como ponto de atenção da MPV, destacou que um provável aumento no número de terminais de uso privado, fora do porto organizado, exercerá pressão tanto no meio ambiente quanto na quantidade de pedidos de licenciamento ambiental de instalações portuárias e de dragagem a serem analisados. Nesse contexto, defendeu o reforço das equipes licenciamento ambiental nas esferas federal e estadual e a regulamentação da LC nº 140/2011 (que trata das competências comuns dos entes federados em matéria ambiental).

Ronaldo Medina, da RFB, fez observações quanto à falta de instrumentos jurídicos para se diferenciar os recintos alfandegários. Defendeu um arcabouço técnico-jurídico que ofereça maior segurança a esses recintos, e discordou da separação aduaneira por modal. Apontou que a MPV 595/2012 não traz obstáculos e que, ao atrair o investimento privado no setor portuário, permitirá o desenvolvimento de novas instalações.

Sílvia Helena, do SINDIRECEITA, destacou a necessidade de se combater a burocracia. Segundo ela, para se alcançar os ganhos de competitividade almejados pela MPV, é fundamental a implantação do "atendimento pleno", isto é, a operação ininterrupta dos órgãos anuentes que atuam nos portos. Para corroborar sua posição, apresentou dados de nota técnica da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) que demonstra o potencial ganho de competitividade dos portos brasileiros caso os órgãos anuentes (Receita Federal, ANVISA, MAPA e Companhia DOCAS) funcionassem por 24 horas diárias, ao invés de apenas em dias úteis e no horário comercial.

Nova audiência pública será realizada amanhã, a partir das 14:30h, quando serão ouvidos a Secretaria Especial de Portos (SEP), a ANTAQ, a Empresa de Planejamento e Logística (EPL), e os Ministérios dos Transportes, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Isonção do Imposto de Renda sobre a participação dos lucros e resultados - Comissão Mista da MPV 597 de 2012 ouve representantes do MTE e SRF

A Comissão Mista, em audiência pública realizada hoje, ouviu representantes da do Ministério de Trabalho e Emprego e da Receita Federal sobre a isenção do Imposto de Renda sobre a participação dos lucros e resultados.

Mauro Rodrigues de Souza, Coordenador Geral de Relações do Trabalho (MTE), afirmou que o proposto pela MPV é uma demanda antiga por parte dos empregados. O limite de desoneração foi negociado entre o governo e as centrais sindicais, representadas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pela Força Sindical. Comentou que os trabalhadores sentiam-se altamente frustrados quando ao receber o valor da participação nos lucros e resultados constatavam que o valor a receber era bem menor em virtude do desconto do Imposto de Renda.

Fernando Mombelli, Coordenador Geral de Tributação da Receita Federal, também concorda com a Medida Provisória. Comentou que a MPV vem consertar a tributação da participação nos lucros e resultados, uma vez que, os trabalhadores que recebem até R\$ 6.000,00 ficam isentos do Imposto de Renda (IR). Além da isenção até aquele valor a MP define outras alíquotas, numa tabela progressiva, de acordo com o valor recebido pelo trabalhador. Citou notícia publicada no site da CNTI, que aprova a medida porque ela isenta quase que a totalidade dos trabalhadores, já que a grande maioria, 99%, recebe até R\$ 6.000,00.

O Relator da MPV, deputado Luiz Alberto (PT/BA), diz-se favorável a que as contas contábeis das empresas estejam à disposição dos sindicatos, para que cientes da situação das empresas, eles possam ter argumentos para a negociação. Ele também acredita que poderá negociar com o governo um aumento do limite fixado em seis mil para isenção tributária.

A CNI é favorável à MPV, uma vez que prevê a isenção tributária, aumentando assim o poder aquisitivo do trabalhador. No entanto a previsão apontada pelo Relator, de que as empresas deverão disponibilizar seus registros contábeis aos Sindicatos, fere a liberdade administrativa do empregador e usurpa a competência sindical.

O Presidente da Comissão Mista, senador Waldemir Moka (PMDB/MS), informou que o relator, apresentará o relatório no dia 02 de abril, para dar conhecimento a todos os membros da Comissão, e que pretende colocar em votação no dia 04 do mesmo mês.

Comissão Mista debate MPV do PRONATEC

A Comissão Mista criada para analisar a Medida Provisória (MPV) 593/2012 realizou hoje audiência pública com a presença de representante do Ministério da Educação e de entidades ofertantes das políticas profissional e tecnológica, em especial as entidades do Sistema S.

Em linhas gerais, a Medida Provisória altera a Lei do Pronatec para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Estudante e conferir autonomia às entidades do Sistema S para criação de instituições de educação e unidades de ensino.

Marco Antonio de Oliveira, secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, apresentou as linhas gerais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e as metas a serem atingidas até 2014, como a expansão da Rede Federal e o acordo de gratuidade com o Sistema S.

Após destacar as novas oportunidades trazidas pela MPV, o representante do Ministério da Educação também apresentou indicadores educacionais que dão uma ideia das deficiências presentes na política de educação profissional do país e apontam a parcela da população que deve ser alvo dessa política.

Felipe Morgado, representante do Senai e Sesi, apontou a necessidade de mudança cultural da população para valorizar a educação profissional tendo em vista o baixo número de estudantes que optam por esse tipo de educação e a necessidade da indústria por profissionais qualificados até 2015, conforme apontado por estudo do Senai.

O gerente da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do Senai apresentou os resultados já alcançados pelo Senai e Sesi no Pronatec, como o aumento significativo de matrículas gratuitas, e o principal desafio para 2013 - o incremento de 142% de vagas em relação à 2012. Destacou ainda a posição favorável das entidades à Medida Provisória 593.

Uma mudança cobrada durante a audiência pública foi a eliminação da tributação de bolsas de estudo oferecidas por empresas a seus empregados. A desoneração está prevista em duas emendas oferecidas à MPV, que foram defendidas pela gerente da Diretoria Jurídica da CNI, **Elizabeth Homs**. A advogada destacou os benefícios dessa alteração: possibilitar uma maior oferta de capacitação aos empregados pelas empresas e o custeio de cursos mais longos. O presidente da Comissão Mista, deputado Izalci (PSDB/DF), e o relator, senador Paulo Bauer (PSDB/SC), concordaram com a necessidade e a importância da exclusão de bolsas de estudos da base de incidência da contribuição previdenciária do empregador e empregado, retirando-as do salário-de-contribuição.

O secretário de Educação Profissional do MEC afirmou que a pasta tem uma posição favorável à medida, mas observou que o debate sobre a mudança nas regras de tributação precisa envolver também a Receita Federal e o Ministério da Previdência.

Os representantes das demais entidades do Sistema S (Sesc, Senac, Senar e Senat) apresentaram dados dos trabalhos desenvolvidos e dos cursos ofertados pelas entidades, além dos números alcançados com o acordo de gratuidade no âmbito do Pronatec.

O relator da MPV se comprometeu a apresentar seu parecer na primeira quinzena de abril com alterações ao texto original, considerando as emendas apresentadas.